

PORTARIA N° 352/CBMSC/2018, de 10 de outubro de 2018.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE
LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da
Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, a contar de **09 de outubro de**
2018, os militares abaixo relacionados:

- **Soldado 3ª Classe NQ BM Mtcl 691768-2 PIETRO CARLO**
STRINGARI ZANLUCA
- **Soldado 3ª Classe NQ BM Mtcl 691740-2 DANIEL**
FRANZONI MAIORAL

Cel BM - JOÃO VALÉRIO BORGES
Comandante-Geral do CBMSC